



CÂMARA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0010/2025

“Dispõe sobre a designação de Vereadora para assinar, conjuntamente com o Presidente, os empenhos e talonários de cheques, e dá outras providências.”.

O Presidente da Câmara Municipal de Oratórios – MG, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

I - Designar a Vereadora a Sra. VERA LUCIA IRIAS DE CASTRO, CPF. Nº. 961.269.146-00, para junto com o Presidente da Câmara Municipal de Oratórios – MG, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias vinculadas ao CNPJ 01.660.878.0001/16, que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, baixar cheques, efetuar resgastes/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas de repasses recursos, solicitar/extratos e assinar instrumentos de convênios e contrato de prestação de serviços, bem como praticar outros atos afins necessários ao bom e fiel desempenho de suas funções junto as instituições bancárias oficiais e particulares perante as quais a Câmara Municipal de Oratórios, mantenha movimentação de numerários.

II – Esta Portaria terá a vigência de 02 (dois anos), podendo ser alterada de acordo com o entendimento do Presidente da Câmara Municipal de Oratórios-MG.

a) – Com início em 01 de janeiro de 2025, e termino em 31 de dezembro de 2026.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 02 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

VINICIUS DE CASTRO BRAGIONE

Presidente da Câmara Municipal

